

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 090, DE 19 DE JULHO DE 2013.****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Solange Tatiana Fátima Spósito**, prontuário n. 38561431, ocupante da função de Fiscal Ambiental, CAR/INS/C/E, Código 90026, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10 a 24 de julho de 2013, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FSS/MS.

**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2013.****SÉRGIO SEIKO YONAMINE**

Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

**PORTARIA "P" IMASUL N. 091, DE 16 DE JULHO DE 2013.****O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Bralda Lima Albres**, prontuário n. 38561351, ocupante da função de Agente de Serviços Ambientais, CAR/INS/A/D, Código 90026, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FSS/MS.

**CAMPO GRANDE, 16 DE JULHO DE 2013.****SÉRGIO SEIKO YONAMINE**

Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 053/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli  
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 053/2013, de 30 de julho de 2013.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
380.037-71 Ricardo Henrique Heiderich Almeida	ASSIST. ATIV. MERCANTIS	01/07/2013 A 03/07/2013	03	SIPEM Campo Grande
380.037-71 Ricardo Henrique Heiderich Almeida	ASSIST. ATIV. MERCANTIS	10/07/2013 A 12/07/2013	03	SIPEM Campo Grande
380.037-71 Ricardo Henrique Heiderich Almeida	ASSIST. ATIV. MERCANTIS	24/07/2013 A 22/08/2013	30	SIPEM Campo Grande

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Paulo Andre Defante  
**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Nancy Gomes de Carvalho  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Carmen Sílvia Almeida Garcia  
**CORREGEDORA-GERAL:** Auristela Machado Vidal  
**SUBCORREGEDOR-GERAL:** Francisco Carlos Bariani

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO N.º 33/006.004/2013.**

DECISÃO:

(...)

Diante do exposto, homologo os pedidos de desistências acima mencionados. Determino a extinção do processo 33/006.004/2013 em razão da perda do objeto.

Campo Grande, 17 de julho de 2013.

**Auristela Machado Vidal**

Corregedora-Geral

**PORTARIA "S" Nº 209/2013 DPGE, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA ELISA VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Analista, classe "G", matrícula nº 267279-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 72 da Lei Estadual nº 3.150/2005 (Processo 33/000.104/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 022/2013 CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**PROMOVER GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 5500567-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Instância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, com lotação na 2ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 78; 81, incisos I ao IV; 89, *caput*, e 91, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 116, §4º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior, de 19.07.13 - Ata nº 1.423 (Processo nº 33/005.021/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 023/2013 CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, **OZIEL MIRANDA**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 452.394-1, símbolo DP-26, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotado na 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para a 11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, com fundamento nos artigos 78; 81, incisos I ao IV; 84, inciso I e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior, de 19.07.13 - Ata nº 1.423 (Processo nº 33/005.030/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

**DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.****O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**DELIBERA:**

**ELOGIAR** a Defensora Pública **MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, pelo excelente trabalho na realização e organização do IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, realizado em novembro de 2010, e por tal enquadrar-se no artigo 2º, inciso I, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião do dia 19 de julho de 2013 - Ata nº 1.423 (Processo nº 33/005.018/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 020/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**EDITAL DO XVI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO - em exercício**, no uso de suas atribuições legais e observado o Regulamento do Concurso, constituído na Deliberação/CSDP nº 007, de 3 de agosto de 2012, alterada pela Deliberação/CSDP nº 008, de 31 de agosto de 2012, **torna público** o resultado da pontuação obtida no Concurso de Títulos, por cada candidato, conforme segue:

Vagas Gerais			
Inscrição	Nome	Documento	Pontos dos Títulos
1020269	ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	441711509	0,6
1023454	ANDRE SANTELLI ANTUNES	1024928	0,5
1002481	BRUNO BERTOLI GRASSANI	70696533	1,0
1005928	BRUNO BONI DEL PRETI	460107756	0,3
1020560	CAMILA MAUES DOS SANTOS	722352336	2,0
1009362	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI (Liminar)	922578	0,9
1019236	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	791354	0,4
1001620	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	341743306	1,8
1009486	DEZIDERIO MACHADO LIMA	430831833	2,0
1019872	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	329852413	2,0
1001930	ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO	328940008	1,6
1004549	GABRIELA SOUZA COTRIM	837431700	1,1
1000276	GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN	2479911	0,8
1017373	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	297350651	1,3
1010247	JANAINA DE ARAUJO SANT ANA	1257781	0,3
1000942	JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE	1157491367	0,2
1009303	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	345626072	0,9
1001752	LUCAS COLARES PIMENTEL	1085824331	0,2
1022946	LUIZ FERNANDO MONTINI	1345168	0,9
1023764	MARCELO DA SILVA CASSAVARA	1429736	1,0

1015710	MARIANA FERREIRA CAVALCANTE	3922043	0,4
1016830	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	10520535	1,1
1000144	RAFAEL RIBAS BIZIAK	279056709	0,4
1020447	RAFAELA COMUNALE ALEIXO	439525500	0,2
1017470	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	437690593	0,5
1018639	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	28599038X	0,8
1019791	THAIS ROQUE SAGIN	15110672	1,1
1004620	THALES CHALUB CERQUEIRA	MG12517185	0,8
1023373	WANDER SOARES FONSECA	4613900	0,8

**Programa de Reserva de Vagas para Negros**

Inscrição	Nome	Documento	Pontos dos Títulos
1012169	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	81017280	0,1
1021320	ARTHUR SANT'ANNA FERREIRA MACEDO	5557461	1,7
1014382	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	84852607	0,4
1010654	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO	1421578	0,5
1007998	YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	546304461	0,0

**Programa de Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência**

Inscrição	Nome	Documento	Pontos dos Títulos
1019520	SEME MATTAR NETO	325906129	0,3

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO.**

Defensora Pública-Geral do Estado – em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 021/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

**EDITAL DO XVI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO – em exercício**, no uso de suas atribuições legais e observado o Regulamento do Concurso, constituído na Deliberação/CSDP nº 007, de 3 de agosto de 2012, alterada pela Deliberação/CSDP nº 008, de 31 de agosto de 2012, **torna pública** a lista com a pontuação final, calculada nos termos do artigo 112, e respectiva classificação, na forma do artigo 113, ambos do Regulamento do XVI Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Vagas Gerais					
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final das Provas	Pontos dos Títulos	Pontuação Final
1020560	CAMILA MAUES DOS SANTOS	722352336	7,91	2,0	9,91
1019872	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	329852413	7,58	2,0	9,58
1001620	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	341743306	7,59	1,8	9,39
1009486	DEZIDERIO MACHADO LIMA	430831833	7,08	2,0	9,08
1001930	ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO	328940008	7,32	1,6	8,92
1016830	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	10520535	7,41	1,1	8,51
1019791	THAIS ROQUE SAGIN	15110672	7,27	1,1	8,37
1022946	LUIZ FERNANDO MONTINI	1345168	7,47	0,9	8,37
1009362	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI (Liminar)	922578	7,3	0,9	8,20
1004620	THALES CHALUB CERQUEIRA	MG12517185	7,23	0,8	8,03
1023764	MARCELO DA SILVA CASSAVARA	1429736	7,01	1,0	8,01
1023454	ANDRE SANTELLI ANTUNES	1024928	7,51	0,5	8,01
1020447	RAFAELA COMUNALE ALEIXO	439525500	7,58	0,2	7,78
1018639	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	28599038X	6,96	0,8	7,76
1017470	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	437690593	7,25	0,5	7,75
1000276	GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN	2479911	6,94	0,8	7,74
1005928	BRUNO BONI DEL PRETI	460107756	7,39	0,3	7,69
1001752	LUCAS COLARES PIMENTEL	1085824331	7,37	0,2	7,57
1023373	WANDER SOARES FONSECA	4613900	6,71	0,8	7,51
1009303	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	345626072	6,56	0,9	7,46
1015710	MARIANA FERREIRA CAVALCANTE	3922043	7,05	0,4	7,45
1000942	JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE	1157491367	7,25	0,2	7,45
1019236	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	791354	7	0,4	7,40
1017373	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	297350651	5,89	1,3	7,19
1004549	GABRIELA SOUZA COTRIM	837431700	5,97	1,1	7,07
1000144	RAFAEL RIBAS BIZIAK	279056709	6,64	0,4	7,04
1020269	ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	441711509	6,43	0,6	7,03
1002481	BRUNO BERTOLI GRASSANI	70696533	5,59	1,0	6,59
1010247	JANAINA DE ARAUJO SANT ANA	1257781	5,69	0,3	5,99

Programa de Reserva de Vagas para Negros					
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final das Provas	Pontos dos Títulos	Pontuação Final
1021320	ARTHUR SANT'ANNA FERREIRA MACEDO	5557461	7,08	1,7	8,78
1012169	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	81017280	7,84	0,1	7,94
1014382	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	84852607	6,66	0,4	7,06
1010654	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO	1421578	6,53	0,5	7,03
1007998	YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	546304461	6,4	0,0	6,40

**Programa de Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final das Provas	Pontos dos Títulos	Pontuação Final
1019520	SEME MATTAR NETO	325906129	6,67	0,3	6,97

Campo Grande, 30 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO.**

Defensora Pública-Geral do Estado – em exercício.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/000.134/2013.**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

**Assunto:** Celebração de Termo de Cooperação Mútua – DPGE/MS e Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

Do exposto, conforme o Parecer Jurídico nº 132/2013/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Cooperada) e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS (Cooperante), para cedência de pessoal, que deverá auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Sidrolândia/MS, com ônus para a Cooperante, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no Decreto Estadual nº 11.261/03. Publique-se.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/000.133/2013.**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Água Clara /MS.

**Assunto:** Celebração de Termo de Cooperação Mútua – DPGE/MS e Prefeitura Municipal de Água Clara /MS.

Do exposto, conforme o Parecer Jurídico nº 133/2013/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração para alienação dos bens móveis em disponibilidade, relacionados na "Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis" anexada aos autos do processo em referência, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por doação, à Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS, no valor contábil de R\$ 285.305,31 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), com fundamento no artigo 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, devendo a Secretaria de Gestão Administrativa cumprir com as determinações do referido Decreto com vistas a viabilizar a alienação. Publique-se.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.

**NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/000.126/2013**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Secretaria de Estado de Administração - SAD/MS.

**Assunto:** Alienação de bens móveis inservíveis.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 128/DPGE/2013, **DECIDO** pela autorização para alienação dos bens móveis em disponibilidade, relacionados na "Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis" anexada aos autos do processo em referência, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por doação, à Secretaria de Estado de Administração – SAD/MS, no valor contábil de R\$ 285.305,31 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), com fundamento no artigo 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, devendo a Secretaria de Gestão Administrativa cumprir com as determinações do referido Decreto com vistas a viabilizar a alienação. Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/000.121/2013.**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

**Assunto:** Celebração de Termo de Cooperação Mútua – DPGE/MS e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Do exposto, conforme o Parecer Jurídico nº 127/2013/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Cooperada) e a Câmara Municipal de Caarapó/MS (Cooperante), para cedência de servidor, com ônus para a Cooperante, que deverá auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Caarapó/MS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no Decreto Estadual nº 11.261/03. Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.